



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba, 10 de junho de 2009

Ofício Circular nº 564/2009
Do Departamento de Contabilidade e Finanças
A (o):

Assunto: Restos a Pagar

Senhores Dirigentes

Cumpre-nos informar-lhes que estamos na metade do exercício financeiro de 2009 e ainda constam em nossos registros um montante de R\$ 28.540.160,99 (Vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e sessenta reais, noventa e nove centavos), de empenhos registrados em Restos a Pagar não Processados, o que nos preocupam muito.

Isto posto, solicitamos-lhes que o orçamentário/financeiro faça uma análise dos processos em sua Unidade, assim como estudar a possibilidade dos serviços serem efetuados ou se já existirem materiais entregues que encaminhem os processos a este departamento para pagamentos. Caso contrário que efetuem o cancelamento, evitando desta forma o acúmulo de Restos a Pagar quando do encerramento do exercício, prevenindo sobrecarga futura e assim ter melhor controle destes processos. As unidades tendo esse cuidado, o DCF poderá priorizar a atenção sobre os empenhamentos do exercício em curso.

Estamos enviando-lhes, em anexo, empenhos pendentes de pagamentos, referentes à unidade correspondente para que sejam tomadas devidas providências.

Atenciosamente,

Profª Lúcia Regina Assumpção Montanhini
Pró-Reitora de Planej. Orçamento e Finanças

Julio Cezar Martins
Diretor do DCF

Ilmo (a) Sr (a)

Nesta Universidade